

PORTARIA Nº 496/2019

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 5533/2015, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, **RESOLVE**:

Art.1º - Conceder ao Servidor **MARCELO AUGUSTO RODRIGUES**, Guarda Patrimonial, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **60 (sessenta)** dias de Férias Prêmio, referentes ao 2º Quinquênio do período aquisitivo de 15/04/2004 a 14/04/2009, conforme art. 157 da Lei Complementar nº 066/2011, com início em 30/06/2019 e término em 28/08/2019, devendo retornar em 29/08/2019.

Art. 2º - As Férias Prêmio foram concedidas pela Secretaria Municipal de Educação e referendadas pela **SEMAD** – Secretaria Municipal de Administração, conforme documentos comprobatórios arquivados no prontuário do Servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 30/06/2019.

Itajubá, 28 de junho de 2019, 200º ano da fundação e 170º da elevação à Município.

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADILSON MARTINS
Diretor do Departamento de Recursos Humanos